



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0004278/2024-85 /2024

RESOLUÇÃO CEAS N° 848, de 24 de maio de 2024.

Aprova a indicação de membros do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/MG para compor o Grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012

Considerando a Lei Estadual n° 19.990, de 29 de dezembro de 2011 que prevê a participação de um membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no grupo Coordenador do FEM e;

Considerando a deliberação da 296ª Plenária Ordinária, realizada em 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social para compor o grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

Art. 2º - Os conselheiros indicados para compor o grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM são:

I - Jennifer Danielle Souza Santos - Conselheira Titular;

II - Matheus Borges Gonçalves - Conselheiro Suplente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

Nelson Fernando Maure Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho, Superintendente**, em 27/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89107749** e o código CRC **E43A7782**.

Referência: Processo nº 1480.01.0004278/2024-85

SEI nº 89107749